



DECRETO Nº 039/2020

Aposenta por Tempo de Contribuição, a servidora
MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições
legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e
com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentada, a pedido, a partir de 02 de julho de 2020,
por Tempo de Contribuição, a servidora **MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA
SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.723.296-0 SSP/PR, inscrita no
CPF n.º 718.633.119-04, nomeada em 14 de maio de 1991 pelo Regime
Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na
Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 051/2020,
conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar
018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 3º da Emenda
Constitucional n.º 47/2005.

Art. 2º. A servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no
valor de R\$ 1.992,89 (Um mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta e nove
centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 422,90
(quatrocentos e vinte e dois reais e noventa centavos), conforme artigo 24 da Lei
Complementar Municipal n.º 194/2007, Média de Horas Extras a 50% no valor de
R\$ 6,05 (seis reais e cinco centavos) e DSR sobre Horas no valor de R\$ 0,76
(setenta e seis centavos) disposto pelo Acórdão n.º 3155/2014 Tribunal Pleno TCE-
PR, totalizando o valor de R\$ 2.422,60 (Dois mil quatrocentos e vinte e dois reais e
sessenta centavos) mensais e R\$ 29.071,20 (Vinte e nove mil setenta e um reais e
vinte centavos), anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores
ativos e inativos do Município.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de julho de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 julho / 20 20
DE Nº 11899
UMUARAMA, 09 / 07 / 20 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS